



Ata do Pregão Presencial nº 057/2021

Aos 18 (dezoitos) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas (09h00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, pregoeiro, nomeado pelo decreto 087 de 02 de julho de 2021, juntamente com a Sra. Michele Gutz, secretária, nomeada pelo Decreto nº 008, de 21 de janeiro de 2021, para abertura e análise da documentação apresentada ao Pregão Presencial 57/2021 que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, RECURSOS, PROVA, TÍTULOS, RELATÓRIOS, CORREÇÃO E RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CADASTRO RESERVA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Inicialmente o Pregoeiro cumprimenta os presentes apresentando os membros da comissão e questiona se não restam dúvidas acerca do edital. Em não havendo manifestação, procede a sessão com a conferência das credenciais, conforme o item 03 (três) do edital.

Após análise da documentação apresentada pela empresa **CENTRO DE ESTUDOS UNIASE LTDA**, CNPJ 30.393.750/0001-31, representada por procuração pela Sra. SILVANA AMORIM, portador do CPF nº 963.628.559-49; e a empresa **ACESSE CONCURSOS LTDA** CNPJ: 23.028.069/0001-29, representada por procuração pelo Sr. ALTAIR LUIS ROLING, portador CPF nº 948.642.689-91 e constatando-se que atende ao disposto no Edital, o pregoeiro anuncia que está credenciada a participar do certame. Dando continuidade, é feita a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes, conforme o item 06 (seis) do edital.

Passando-se então, para a fase de lances, com o seguinte resultado. A empresa **CENTRO DE ESTUDOS UNIASE LTDA** ficou vencedora dos itens no valor total global de R\$57,00. Dando prosseguimento, é feita a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas, conforme o item 07 (sete) do edital, a empresa **CENTRO DE ESTUDOS UNIASE LTDA** foi inabilitada pois não apresentou a Certidão de Registro do Responsável Técnico junto ao CRA (Conselho Regional de Administração) com vínculo comprovado com a empresa por carteira de trabalho ou contrato, passando então a empresa **ACESSE CONCURSOS LTDA** como vencedora e habilitada nos respectivos itens no valor global de R\$60,00. O pregoeiro pergunta se alguma empresa tem interesse em manifestar recurso, a representante da empresa **CENTRO DE ESTUDOS UNIASE LTDA** se manifesta com o seguinte motivo: a inabilitação da empresa pelo fato da falta do vínculo que não foi apresentado, a mesma tem o prazo de 03 (três) dias corridos, ficando a outra licitante desde logo intimada as contrarrazões.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerra a sessão e eu, Michele Gutz, na função de secretária, lavro esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

PREGOEIRO – Eugênio Carlos de Jesus Eugênio Carlos de Jesus

SECRETÁRIA – Michele Gutz Michele Gutz

EMPRESAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.



CENTRO DE ESTUDOS UNIASE LTDA _____

ACESSE CONCURSOS LTDA _____